
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RESOLUÇÃO 04/2022 CMAS

RESOLUÇÃO N.º 04/2022

SÚMULA: Aprovar prazo e documentação mínima a ser apresentada ao Conselho Municipal de Assistência Social para solicitação de renovação do Atestado de Funcionamento das entidades.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 911 de 20/03/2017,

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandirituba/PR realizada em 16 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar a documentação mínima (anexo I) a ser apresentada ao Conselho Municipal de Assistência Social para solicitação de renovação do Atestado de Funcionamento das entidades de Assistência Social ou que ofertam os serviços tipificados.

Art. 2º- As entidades deverão apresentar anualmente a documentação mínima exigida até o prazo de 30 de abril do ano corrente, ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º-Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 21 de Março de 2022

FRANCIELE DE OLIVEIRA GUERREIRO
Presidente CMAS

ANEXO I

Documentos necessários para cadastro / renovação do Atestado de Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social.

01. Plano de ação do ano corrente ao atestado;
02. Certificado de regularidade FGTS;
03. Certidão Negativa Federal;
04. Certidão Negativa Municipal;
05. Certidão Negativa Estadual;
06. Certidão Trabalhista;
07. Alvará de Municipal de Funcionamento;
08. Alvará da Vigilância Sanitária;
09. Alvará / Certificado do corpo de Bombeiros;
10. Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS (caso a instituição for inscrita);
11. Cópia da ATA de eleição e posse da atual diretoria registrada em cartório;
12. Cópia do estatuto social registrado em cartório;
13. Comprovante de endereço;
14. Ter serviço tipificado conforme a resolução 109/2009 CNAS;
15. Equipe mínima com base na NOB-RH/SUAS;
16. Ter apresentado a prestação de contas do ano anterior.

Publicado por:
Jessica Josiele Godói
Código Identificador:56B9836C

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>